



CONVOCATÓRIA - Adiamento

RICARDO JORGE DA COSTA MENDES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, Município de V. N. Famalicão, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **comunica que a reunião ordinária** da Junta de Freguesia, marcada através de convocatória emitida em 2 de dezembro e agendada para o próximo dia **5 de dezembro de 2025**, foi adiada.

A nova reunião fica marcada para o dia **9 de dezembro**, pelas **17:00 horas**, a ter lugar nas instalações sitas na **Rua Adriano Pinto Basto, n.º 80, Vila Nova de Famalicão**, mantendo-se a mesma ordem de trabalhos, a saber:

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião anterior;

Ponto 2 – Deliberação sobre a abertura de procedimento, por Ajuste Direto, com duração de 50 dias, para a execução de serviços de limpeza de vias e pequenas manutenções, em regime transitório até ao procedimento anual;

Ponto 3 – Deliberação relativa à identificação dos procedimentos a realizar por via de prestação de serviços, incluindo a definição do formato a adotar e o período de vigência dos mesmos;

Ponto 4 – Deliberação sobre a cedência do espaço designado como Escola de Pelhe;

Ponto 5 - Outros assuntos.

Vila Nova de Famalicão, 4 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

Ricardo Jorge da Costa Mendes